

Orientações para uso do serviço de telediagnóstico

A Rede de Teleassistência de Minas Gerais (RTMG) é uma rede de assistência e pesquisa em saúde composta por sete instituições universitárias públicas de Minas Gerais (UFMG, UFU, UFTM, UFJF, UFSJ, UFVJM e UNIMONTES), coordenada pelo Hospital das Clínicas da UFMG (HC/UFMG). Seu objetivo é contribuir para o avanço científico e tecnológico, disseminar o uso e aumentar a efetividade da aplicação de tecnologias de informação e comunicação na saúde.

A RTMG presta suporte assistencial e educacional para profissionais de saúde distantes dos centros universitários, através de serviços de teleconsultoria e telediagnóstico. A infraestrutura tecnológica está instalada no Centro de Telessaúde do HC/UFMG e os serviços funcionam de forma descentralizada nas universidades parceiras.

Os serviços de telediagnóstico incluem:

- Laudos de eletrocardiogramas (ECGs)
- Laudos de MAPA e Holter
- Laudos de retinografia
- Discussão de casos clínicos online

Laudos de eletrocardiograma

A fim de que todos os usuários possam ser atendidos dentro do tempo necessário a cada caso de forma organizada e justa, informamos algumas normas que devem ser seguidas rigorosamente:

1. Os ECGs solicitados são classificados em:
 1. Eletivos
 2. Prioritários
 3. Urgentes

2. Todos os exames **ELETIVOS** enviados até as **20h00min** recebem o laudo no mesmo dia. Podem ser atendidos pelo plantão diurno (07h30min às 18h00min) ou noturno (18h00min às 20h00min), dependendo do horário de envio do exame e da demanda do dia. O tempo médio para recebimento de laudos de exames eletivos é 04 h.

3. De acordo com a resolução CFM nº 1451/95 do Conselho Federal de Medicina, **URGÊNCIA** é um quadro grave, clínico ou cirúrgico, de aparecimento ou agravamento rápido, podendo causar risco de vida ou grande sofrimento para o paciente, necessitando de tratamento em curto prazo, a fim de evitar mal irreversível ou morte. O exame classificado como **URGENTE** segue fluxo diferenciado, pois o tempo de laudo é muitas vezes primordial para implementar medidas para reduzir a mortalidade.

O critério de urgência é estabelecido pelo solicitante, porém consideramos como justificativa para laudo **URGENTE** as seguintes condições clínicas:

- Arritmias cardíacas
- Dor torácica com suspeita de síndrome coronariana aguda ou dissecção de aorta
- Crise hipertensiva
- Insuficiência cardíaca descompensada
- Suspeita de tromboembolismo pulmonar
- Dispneia aguda
- Pacientes com suspeita de falha em marca-passo artificial

Informamos que o motivo da urgência deve estar bem explicado, com **preenchimento completo das informações clínicas** (peso, altura, idade, fatores de risco, medicações em uso e descrição detalhada dos sinais e sintomas), segundo formulário elaborado dentro do programa. O preenchimento completo destas informações é extremamente importante para uma correta interpretação dos achados eletrocardiográficos.

Apesar de atendermos prioritariamente a Atenção Básica, cerca de 30% dos ECGs solicitados são classificados como “urgentes”. Sabemos que a maioria destes exames não se trata de casos de urgência, e sim “prioridade”. **A classificação de um exame que não é urgente como URGÊNCIA pode atrasar o laudo daqueles que realmente são urgentes. A falta de agilidade em atendimento de URGÊNCIA está diretamente relacionada a aumento de MORTALIDADE**, por isso é imprescindível que todos classifiquem os exames de forma correta e preencham completamente os dados clínicos.

4. Os exames **PRIORITÁRIOS** são aqueles que devem ser realizados em um tempo menor que o eletivo, porém não existe urgência clínica, como por exemplo, paciente idoso, grávidas, crianças, paciente aguardando exame para poder deixar o local já com o laudo ou qualquer outra situação. Neste caso, solicitamos que informem ao plantão pelo comunicador que precisam de prioridade naquele determinado exame.

Dessa forma, procuraremos atendê-lo da melhor forma possível. O objetivo dessas medidas é melhorar a qualidade do atendimento por meio de nova organização do serviço, com redução do número e do tempo de resposta para os exames Urgentes.

Laudos de MAPA e Holter

A RTMG oferece regularmente o serviço de telediagnóstico para a eletrocardiografia ambulatorial (Holter) e a monitorização ambulatorial da pressão arterial (MAPA). Todos os exames de Holter e MAPA são analisados em um período de até 72 horas após o envio de todos os dados necessários para o laudo.

Laudos de Retinografia

A partir de 2013, o Centro de Telessaúde do Hospital das Clínicas da UFMG (polo coordenador da RTMG) iniciou projeto de pesquisa em parceria com o Hospital São Geraldo com objetivo de analisar a confiabilidade e viabilidade econômica do emprego da retinografia via telessaúde na análise da retinopatia diabética.

Os exames são realizados em centros hiperdia no interior do estado, e as imagens são encaminhadas, via sistema de telessaúde, para análise e posterior elaboração de laudos por oftalmologistas do Hospital São Geraldo. A emissão de laudos é realizada em até 72 horas após o envio dos exames.

Discussão de casos clínicos online

Está disponível para todos os usuários o sistema de comunicação direta com o cardiologista via *chat* ou telefone (31-3409-9026), em que é possível tirar dúvidas de laudos de ECGs e discutir casos clínicos em tempo real.

Suporte Técnico

O plantão de suporte técnico está disponível via "Suporte Online" na Internet, pelo Comunicador ou pelo telefone (31) 3409-9234, nos dias úteis, de 07 h às 18 horas para dúvidas e orientações em relação ao uso do sistema, programas e equipamentos.

Contamos com a colaboração de todos,

Atenciosamente,

Coordenação do Centro de Telessaúde.